



ANÚNCIO DE CONCURSO

CONCURSO LIMITADO N.º 47C000941/CL/N.º04/ANE, IP-CD/REA/2025, Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes para Viaturas da Unidade de Implementação de Projectos (CRRN)

1. A Administração Nacional de Estradas, Instituto Público - Delegação Provincial de Cabo Delgado (ANE, IP-CD) convida empresas nacionais ou estrangeiras, interessadas, inscritas no Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, e que reúnam os requisitos de elegibilidade a apresentarem propostas fechadas para o seguinte concurso:

Objecto do Concurso	N.º de Concurso	Modalidade de Contratação	Garantia Provisória
Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes para Viaturas da Unidade de Implementação de Projectos (CRRN) Lote 1: Província de Cabo Delgado Lote 2: Província de Nampula Lote 3: Província do Niassa	47C000941/CL/N.º04/ANE, IP-CD/REA/2025	Concurso Limitado	N/Aplicável

2. Os concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os Documentos de Concurso ou adquiri-los a partir do dia 11 de Setembro de 2025, durante as horas normais de expediente, no endereço abaixo indicado, mediante depósito de uma quantia não reembolsável de 500,00MT (quinhentos meticais):

Endereço para informação, aquisição do Documento: Administração Nacional de Estradas, Instituto Público, Instituto Público (ANE, IP), Delegação Provincial de Cabo Delgado Repartição de Aquisições Av. General Alberto Joaquim Chipande, Wimbe-Expansão N.º 1654 Telefone: +(258) 823035337 Pemba - Moçambique	Dados Bancários: ANE, IP Nome do Banco: Millennium BIM Número da Conta: 125156094 NIB: 000 100 000 0 12515609457 IBAN: MZ 590 001 000 00012515609457
--	--

3. O prazo de validade das propostas será de 90 (noventa) dias.
4. As propostas deverão ser entregues no endereço referido no N.º 2, **Repartição de Aquisições, até às 10.00 horas do dia 22 de Setembro de 2025**, e serão abertas em sessão pública, na Sala de Reuniões, às 10.15 horas do mesmo dia.
5. O concurso é público e será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro.

Pemba, Setembro de 2025